



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 78, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

## PUBLICADO



NO MURAL



DIÁRIO OFICIAL pág \_\_\_\_\_



JORNAIS pág \_\_\_\_\_

DATA DA PUBLICAÇÃO 15/02/17

*Edna J. Nova*

ASSINATURA

**AUTORIZA PRORROGAÇÕES DE PRAZOS DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 55, de 18 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a **prorrogar** os contratos de trabalho dos seguintes empregados públicos municipais:

- I. **ANALICE CUSTODIO**, *Auxiliar de Enfermagem - PSF*, de **25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018**;
- II. **ANÍSIO AUGUSTO PIRES**, *Motorista I*, de **24 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018**.

**Parágrafo Único** - As prorrogações, objeto deste artigo, não alteram ou revogam as demais cláusulas dos contratos dos empregados públicos municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 2017.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração